

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 518/2025

Sumário: Aposentando José Maria Veiga Dias, Professor do Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério de Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de abril de 2025

José Maria Veiga Dias, Professor do Ensino Secundário nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério de Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 019 292,00 (um milhão e dezanove mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 7 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 571 569,00 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 817,00 CVE e as restantes de 5 096,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.